



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Vice Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 085/17/G.P./CMOPO/RO.

De 03 de março de 2. 017.

Senhor Deputado,

EUDES VENANCIO DE SOUZA, Vereador - PRP / Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja disponibilizado através de EMENDA PARLAMENTAR convênio para CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS nos setores chacareiros ao entorno da Cidade da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO

JUSTIFICATIVA:

Nobre Parlamentar, na qualidade de representante da comunidade Ouropretense levamos ao conhecimento de V. Excelência as razões que alicerçam o pleito em tela. Trata-se de beneficiar diretamente os pequenos produtores de hortifrutigranjeiros com localização no entorno de nossa cidade.

Sabemos que Hortifrutigranjeiros é uma atividade ligada a plantação de hortaliças, legumes e frutas, sendo uma ótima fonte de renda para pequenas propriedades. Certos que ao entorno da cidade estão situadas inúmeras pequenas propriedades que geram empregos diretos e indiretos e ainda se qualificam como fonte direta de rendas a inúmeras famílias que fornecem produtos de qualidade no comércio local e feiras livres.

Na busca pelo benefício coletivo, à Câmara Municipal se coloca à disposição de V. Excelência e do Prefeito da Municipalidade para deliberações no que couber em atendimento as exigências legais que compreendem autorizações orçamentárias e financeiras junto aos cofres públicos.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP / VICE-PRESIDENTE

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

AO EXMO. SR.

Deputado Federal PR – LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete: 643 - Anexo: IV - CEP: 70160-900 - Brasília – DF.

